

DECRETO N.º 41.594 DE 03/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei
n.º 4.324, de 11/09/2020, e Memorando n.º 234/2022-SEMAD.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Daislane dos Santos Nunes	Pedagogia	FAACZ	SEMED	09/03/2022
João Pablo Lima das Neves	Educação Física	UNIP	SEMESP	09/03/2022
Jessica de Jesus Nunes	Pedagogia	UNIP	SEMED	09/03/2022
Lubia de Paula Mendes	Pedagogia	UNIP	SEMED	09/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal